

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

ADITIVO Nº 001–PROGEP/UERN AO EDITAL Nº 009/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, **torna pública** a retificação do **item 3.3.1** no Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

DAS RETIFICAÇÕES

I – Retifica, por meio deste Aditivo nº 001, o **item 3.3.1** do Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR que trata do envio do Currículo Lattes para os departamentos.

II – Deste modo, no item 3.3.1 do referido edital, **onde lê-se:**

“3.3.1. Os candidatos **aprovados na Prova Didática** deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 09/11/2022.”

Leia-se:

“3.3.1. Os candidatos **com a inscrição homologada, conforme o item 2.5**, deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 09/11/2022.”

III – Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 009/2022–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

IIII – O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 01 de novembro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte